PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional e-Gestão - Biênio 2021/2022

ATA DE REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Data:	**Horário:**	**Número:**
13/12/2022	10:00 - 12:00	CGR e-Gestão 012/2022
Participantes: (Portaria TRT21-GP nº 071/2021)	**Membros do Comitê:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Eridson João Fernandes Medeiros, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular Dilner Nogueira Santos e os servidores Marcelo Martins Pinto, Cláudio Delgado de Freitas, Divanda Lima de Freitas Cavalcanti, Lauro Lúcio de Almeida Silveira, Kléber de Medeiros Teixeira, Antônio Vicelmo Alencar Pereira, José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães e Keilia Melo de Morais. Ausências justificadas: Marcelo Martins Pinto, em reunião com o grupo de trabalho da SETIC.	
Local:	**Sala virtual:** *https://meet.google.com/fks-knpd-bvf*	
PROAD:	**1605/2019**	

INFORMAÇÕES

- **CHAMADO JIRA/TST 5447** - Erro no extrator - Relatório "Processos Suspeitos no 2º grau". Vinculado ao EG-5538 em 10/11/2022;

- **Integração SIGEP / e-Gestão:** o TRT21 desenvolveu um extrator e-Gestão/SIGEP próprio a partir das consultas desenvolvidas pelo TRT2. Após a implantação, foi feito o primeiro levantamento/verificação de dados, notando-se divergências. Por essa razão, está se aguardando a avaliação do Chefe da SESIF para prosseguimento;

- Erro na movimentação de processos na devolução do CEJUSC 2º grau para os Gabinetes - Item 92.456 - **chamado técnico EG-5567 - erro corrigido;**

- **Apuração das sentenças líquidas. Item e-Gestão 90055**. Secretarias das Varas do Trabalho comunicadas a respeito da nova forma de apuração - OFÍCIO CIRCULAR TRT/CR Nº 041/2022 - **a depender da implantação da versão 2.9 do extrator.**

KEILIA MELO DE MORAIS 14/12/2022 09:03
DIVANDA LIMA DE FREITAS CAVALCANTI 14/12/2022 09:37
JOSÉ ADRIANO SILVEIRA ALBUQUERQUE GUIMARÃES 14/12/2022 10:20
LAURO LÚCIO DE ALMEIDA SILVEIRA 14/12/2022 10:22
DILNER NOGUEIRA SANTOS 14/12/2022 11:07
ANTÔNIO VICELMO ALENCAR PEREIRA 14/12/2022 11:16
KLÉBER DE MEDEIROS TEIXEIRA 15/12/2022 15:29
CLÁUDIO DELGADO DE FREITAS 15/12/2022 16:18
ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS 16/12/2022 13:49

1. Pauta

1. **Formulário de pedido de ajustes (planilha de análise);**
2. **Decisão. Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500;**
3. **Término do biênio 2021/2022 - reestruturação do Comitê.**

1.1. Formulário de pedido de ajustes (planilha de análise)

Anotações: em 13/12/2022, três pedidos sem indicação de situação; e quatro pedidos sem indicação de analista e de situação.

Deliberação: à área técnica e à negocial do colegiado para providências. À Unidade de Apoio Executiva do Comitê para acompanhamento e renovação na pauta da próxima reunião.

1.2. Decisão. Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500

Anotações: estudos (Cláudio Delgado) envolvendo a nova versão do extrator e os impactos dele no iGest - fase de conhecimento, uma vez que a hipótese de conciliação das partes (acordos), não haverá cômputo para fins de baixa do processo. O OFÍCIO/TRT/CR Nº 577/2022. "Solicito esclarecimento quanto à possibilidade de extensão aos demais Tribunais Regionais do que foi decidido, especialmente quanto a esse aspecto: *'[...] Logo, e tudo considerado, há que se registrar que com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução, ficando assim respondido o primeiro questionamento formulado pelo consulente. O mesmo é aplicável ao acordo, destaco [...]'"*.

Deliberação: à Unidade de Apoio Executiva para acompanhamento da solicitação junto à Corregedoria Regional (CR-SCR). Após esclarecimento, nova inclusão em pauta.

1.3. Término do biênio 2021/2022 - reestruturação do Comitê

Anotações: considerando o encerramento da gestão atual em janeiro próximo, será inafastável a alteração da composição do colegiado, nos termos do Ato TRT21-GP nº 139/2021.

Deliberação: após assinatura da ata pelos presentes a esta reunião, encaminhe-se o PROAD 1605/2019 à Divisão de Governança - DGI - para adoção de providências junto à Presidência do Tribunal acerca da nova composição.

Considerando o teor do artigo 174, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, bem como a transição da gestão do Tribunal em janeiro próximo, destaque-se que a reestruturação do colegiado exige brevidade, uma vez que o CGR e-Gestão necessita se reunir, pelo menos, uma vez a cada mês, questão inclusive alvo de registro na Correição Geral 2022.

MEMBROS PRESENTES À REUNIÃO

Nome*
Dr. Eridson João Fernandes Medeiros
Dr. Dilner Nogueira Santos
Divanda Lima de Freitas Cavalcanti
Cláudio Delgado de Freitas
Kléber de Medeiros Teixeira
Lauro Lúcio de Almeida Silveira
Antônio Vicelmo Alencar Pereira
José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães
Keilia Melo de Morais

***Assinaturas coletadas eletronicamente (PROAD nº 1605/2019)**